



Mem. nº 215/2022/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2022/27009/079856

Araguaína, 05 de julho de 2022.

## ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Diretrizes Pedagógicas para Prevenção do Abandono e da Evasão Escolar.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Considerando a importância dos acompanhamentos sistemático e permanente da frequência e da matrícula dos estudantes da educação básica, encaminhamos a Vossa Senhoria as **Diretrizes Pedagógicas para Prevenção do Abandono e da Evasão Escolar.**
2. Informamos que a intenção com esse documento é subsidiar, orientar e auxiliar o planejamento e a implementação das ações do **Programa Evasão Escolar: Nota Zero** e a **Busca Ativa Escolar (UNICEF)**, estratégias desenvolvidas para identificar casos de infrequência escolar, desenvolver ações para a reintegração, permanência e sucesso dos estudantes.
3. Assim, solicitamos de Vossa Senhoria, que leve ao conhecimento da equipe pedagógica o documento, com o propósito de articular o trabalho e fortalecer as redes de proteção e promoção de direitos, especialmente à educação das crianças e adolescentes do Estado.
4. Informações complementares poderão ser obtidas com a Técnica Pedagógica de Orientação Educacional **Jeanne Regina Milhomem** por meio do telefone (63) 3411-5009/99215-4209.

Atenciosamente,

  
**MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína.